



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 179_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2022/2023

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Gestão e Economia da Saúde

1. Numerus clausus:

Globais: 17 vagas#

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 12 vagas + vagas sobrantes

- das vagas globais 2 vagas destinam-se a recém-licenciados/as pela FEUC (licenciatura obtida nos dois últimos anos letivos).

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

- 2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

- 3ª Fase: 1 a 18 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente os/as titulares de licenciaturas leccionadas na FEUC ou equivalentes, bem como titulares das licenciaturas em Medicina, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Tecnologias da Saúde ou noutras licenciaturas consideradas adequadas;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Em casos devidamente justificados, podem aceder ao ciclo de estudos de mestrado os/as candidatos/as que apresentem um currículo científico e profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Os critérios para a seleção dos candidatos são os seguintes:

- 1. Currículo académico (60%)

Evolução académica dos candidatos (2º e 3º ciclos) e área científica em que obtiveram os graus.

- 2. Currículo profissional e de investigação (40%)

Existência de publicações ou participação em projetos de investigação e funções de direção e/ou gestão que eventualmente desempenham na sua atividade profissional.

É tida em conta a situação dos recém-licenciados.

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;

- Certidão do curso superior de que é detentor/a, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações literárias, para os casos previstos nas condições de admissão. (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da UC).;

- Curriculum Vitae, disponível em

<https://www.uc.pt/feuc/eea/diplomas/egos/Candidaturas/Documentos>; (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 1650 € (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Pedro Augusto Melo Lopes Ferreira;
- Vitor Manuel Reis Raposo.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 28 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09